



---

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Chuvisca.

O Vereador Helio Jose Langhanz da bancada Progressistas, abaixo assinado, vem, no uso de suas atribuições legais, propor ao Plenário o seguinte:

Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026

“Institui o Programa Municipal de Modernização da Publicidade Institucional e estabelece diretrizes para a divulgação de eventos oficiais através de ferramentas digitais e dá outras providências”.

Art. 1º – Fica instituído o dever de utilização de tecnologias de informação e ferramentas digitais independentes para a divulgação de eventos oficiais, turísticos e culturais no Município de Chuvisca.

Art. 2º – A publicidade dos eventos oficiais deverá contemplar, obrigatoriamente, a utilização de ferramentas de marketing digital, tais como:

I – Tráfego Pago (Anúncios Patrocinados): em redes sociais com utilização de geolocalização para atingir raio regional (até 150km);

II – Mensagens Instantâneas: canais oficiais de transmissão via WhatsApp para comunicação direta com a população;

III – Independência Tecnológica: priorização de meios digitais que garantam a impessoalidade, reduzindo a dependência de veículos de comunicação tradicionais que possam apresentar conflitos de interesse.

Art. 3º – São objetivos desta Lei garantir a eficiência do gasto público, a transparência administrativa e a promoção do desenvolvimento econômico através do turismo.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 07 de janeiro de 2026.

*Hélio Jose Langhans*  
Hélio Jose Langhans  
Vereador Progressista

Câmara Municipal  
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 01

Data: 02/03/2026

Horário: 13 horas

*Eugenio Jr. Bierhals*  
Responsável

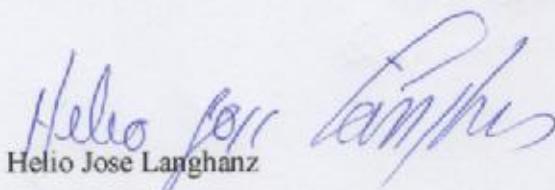
Justificativa do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

A presente proposta visa modernizar a comunicação pública de Chuvisca. Atualmente, a dependência de mídias tradicionais (como rádios locais) muitas vezes submete a informação pública a interesses políticos ou pessoais, ferindo o princípio da Impessoalidade.

Ferramentas digitais como o Facebook e WhatsApp permitem que a publicidade da Festa do Fumo, por exemplo, chegue diretamente ao celular de milhares de pessoas em um raio de 150km de forma técnica, independente e com custo reduzido. É uma medida de transparência e eficiência para que o município não fique refém de narrativas de terceiros e foque no crescimento regional.

Chuvisca, 07 de janeiro de 2026.

  
Helio Jose Langhans  
Vereador Progressista